



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 018/2020

Autor: Ver. Léo Boy.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Travessa João Batista, a via de circulação, situada no trecho perpendicular à Avenida Antares, partindo desta com 105,00m (cento e cinco metros) de extensão, e com largura de 8,00m (oito metros) de pista de rolamento, findando em área particular (Lote 68-G), no perímetro urbano do Município de Juara-MT.

Art. 2ª Faz parte integrante desta Lei o croqui de localização, conforme anexo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de junho de 2020.

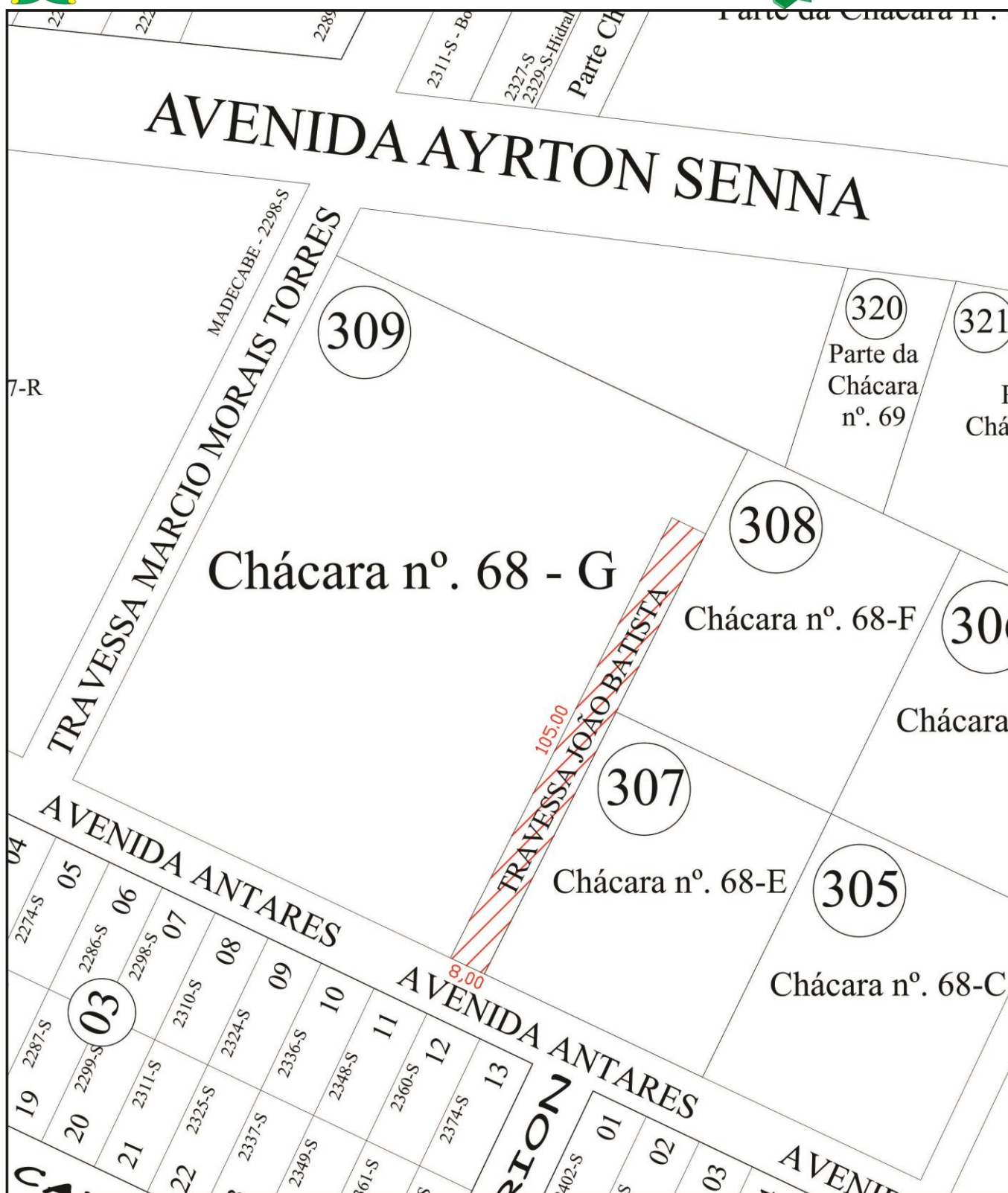
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO

0 25m 50m 100M

Data: 06/2020.

ANEXO ÚNICO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
JARDIM CRUZEIRO DO SUL - JUARA-MT

AUTOR:

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Justificativa

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2020, que dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A presente matéria visa identificar logradouro público localizado no perímetro urbano do município, denominando-o, com o intuito de promover o devido atendimento água, energia elétrica, coleta de lixo e outros serviços aos moradores do local.

Este parlamentar foi procurado pelos moradores para averiguar a situação, e pode-se constatar que a respectiva via está consolidada, necessitando apenas de regulamentação, conforme fotos abaixo realizadas em visita no dia 19 de junho do corrente ano.

Outrossim, justifico que o nome ora escolhido foi sugerido pelos próprios moradores, haja vista que a via já é distinguida como tal, o qual tem embasamento na passagem bíblica.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



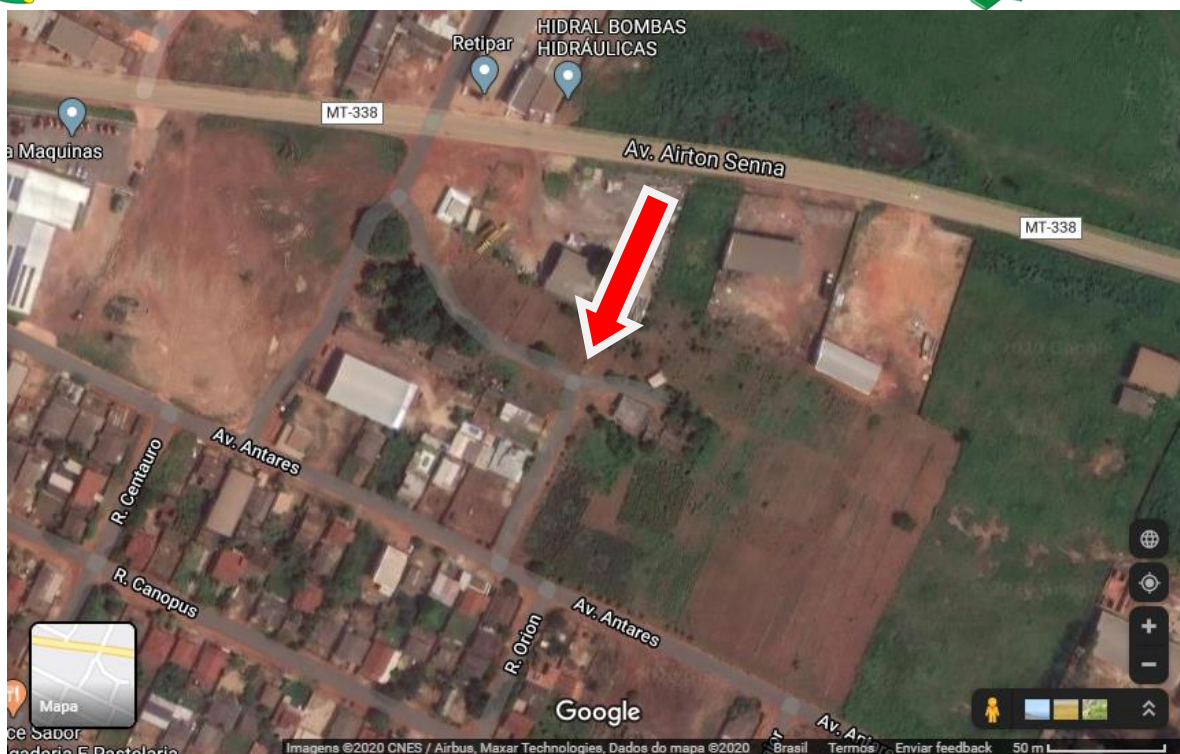
Destaco ainda, que em imagem de satélite extraída do Google Earth em 22/06/2020 (foto abaixo), pode-se verificar a ocupação da parcela de solo existente no perímetro urbano, bem como a existência da via a ser denominada por este projeto.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de junho de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente